ARIO OFICIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.956/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.208.020,10 (quinze milhões duzentos e oito mil e vinte reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.956/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0132.3008	449051	170400	15.208.020,10	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.392.0136.5542	449051	170400	-	2.839.030,36
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.5193	449051	170400	-	3.327.401,16
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0146.3421	449051	170400	-	9.041.588,58
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					15.208.020,10	15.208.020,10

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 14.957/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 169.000.00 (cento e sessenta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.957/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO	15.451.0011.6184	339039	1.704.00	169.000,00	-
	E SERVICOS PÚBLICOS				,	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO	15.451.0011.4011	339039	1.704.00	-	169.000,00
	E SERVICOS PÚBLICOS					·
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					169.000,00	169.000,00

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 14.958/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.958/2023 Cargos transformados da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Símbolo	Ocupado Anteriormente			
CC-1	Agatha Francine da Cruz Grandim			
CC-3	Carlos Mauricio Da Matta Araujo			
CC-4	Israel de Lima Silva			
CC-4	Claudia Cristina Figueiredo de Jesus			
CC-4	Rita de Cassia Guarino Sant Anna			
DG	Alexandre Moraes da Silva			
	CC-1 CC-3 CC-4 CC-4			

Cargos resultantes da transformação na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Cargo	Símbolo	Quantidade	
Subsecretário	SS	2	

Port. 1269/2023- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2023, KATIA MARIA TORRES DA SILVEIRA do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Ititioca Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. 1270/2023- Considera nomeado, a contar de 01/07/2023, BRUNO QUINTANILHA MASCARENHAS para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Ititioca Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Katia Maria Torres da Silveira.

Port. 1271/2023- Exonera, a pedido, MANOELA CARVALHO MACHADO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. 1272/2023- Nomeia EMMANUEL SADER para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Manoela Carvalho Machado, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1273/2023- Exonera, a pedido, ÁGATHA FRANCINE DA CRUZ GRANDIN do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

ARIO OFICIAL

Port. 1274/2023- Exonera, a pedido, CARLOS MAURICIO DA MATTA ARAUJO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Port. 1275/2023- Exonera, a pedido, ISRAEL DE LIMA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Port. 1276/2023- Exonera, a pedido, CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. 1277/2023- Exonera, a pedido, RITA DE CASSIA GUARINO SANT'ANNA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. 1278/2023- Exonera, ALEXANDRE MORAES DA SILVA do cargo de Assessor Especial, DG, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 1279/2023- Nomeia MARIAH ARAUJO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga criada pelo Decreto nº 14.958/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1280/2023- Nomeia ALEXANDRE MORAES DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga criada pelo Decreto nº 14.958/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria nº 1230/2023, publicada dia 05 de julho de 2023, onde se lê: Paulo Leandro dos Santos, leia-se: Paulo Leandro dos Santos Carvalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA № 1391/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006165/2021, instaurado através da Portaria nº 1803/2021.

PORTARIA Nº 1392/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3ª COMISSÃO PROCESSANTE ATO Nº 002/2023

PROCESSO № 9900018400/2023- PORTARIA № 925/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019578/2023- PORTARIA № 943/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900019579/2023- PORTARIA Nº 944/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900019580/2023- PORTARIA № 945/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019582/2023- PORTARIA № 946/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900020809/2023- PORTARIA № 1034/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900020810/2023- PORTARIA № 1035/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900020811/2023- PORTARIA № 1036/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900017910/2023- PORTARIA № 856/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PORTARIA Nº 1407/2023- Lota, Carlos Eduardo de Souza, trabalhador, matrícula nº 1.227.159-1, do Quadro Permanente, na Secretaria Municipal

de Fazenda - SMF, referente ao processo 99000/27819/2023.

Despachos do Secretário Pagamento de 13º Proporcional – Deferido – 9900026372/2023 Pagamento de Férias – Deferido – 9900026370, 27149/2023 Pagamento de Férias – Indeferido – 9900021702/2023 Afastamento – Indeferido – 9900024998/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nos termos das disposições do Edital da CP 002/2023 tornamos público o resultado do julgamento da habilitação, como abaixo:

AGÊNCIAS HABILITADAS

PUXE COMUNICAÇÃO LTDA BCA PROPAGANDA LTDA

As agências E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA e MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA não compareceram à 4ª Sessão Pública, portanto não apresentaram as documentações de habilitação. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento o valo global estimado, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/07/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição com instalação de piso laminado de madeira para os seguintes locais: subsolo e halls dos elevadores dos andares 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, localizados no Centro Administrativo de Niterói – CAN, conforme específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 9900015100/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Institui e nomeia os membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de contador, de regime estatutário, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de Contador do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Art. 2º A Cornissao que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

1) Fernanda Rodrigues de Oliveira - matrícula nº 1.245.586-01(Presidente)

2) Thiago Oliveira de Resende - matrícula nº 1.246.008-0 (Membro)

3) Thaisa Venel Braga - matrícula nº 1.242.347-0 (Membro)

Art. 3º À Comissão Organizadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO № 02/2023

Estabelece limite de prorrogações do prazo para devolução dos processos pelos conselheiros e representantes da Fazenda e regulamenta a

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131 do Decreto nº 9.735/2005 – Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município; RESOLVE:

DATA: 08/07/2023

Art. 1º. O pedido de dilatação do prazo de devolução do processo previsto no inciso II do art. 53 do Decreto nº 9.735, de 22 de dezembro de 2005, poderá ser feito em até o limite de 3 (três) vezes consecutivas, perfazendo um total de 60 (sessenta dias) corridos contados a partir da data da distribuição do processo. §1º O pedido previsto no *caput* poderá ser feito de forma tácita mediante a mera retenção do processo por tempo superior ao período regimental,

sem que seja necessária a formalização das prorrogações nos autos. §2º A regra prescrita no *caput* aplica-se também aos representantes da Fazenda. Art. 2º. O Presidente do Conselho de Contribuintes poderá avocar o processo anteriormente distribuído ao conselheiro que o retiver por mais de 60

(sessenta) dias corridos e redistribuí-lo a um conselheiro suplente que deverá ser convocado para participar de uma sessão ordinária para receber essa distribuição

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2023.

 $9900023769/2023, \quad 9900023933/2023, \quad 9900024090/2023, \quad 9900024093/2023, \quad 9900024321/2023, \quad 9900024432/2023, \quad 9900024460/2023, \\ 9900024463/2023, \quad 9900024783/2023, \quad 9900024499/2023, \quad 9900024853/2023, \quad 9900024918/2023 e \\ 9900024982/2023. \quad 9900024982$

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 002/SECONSER/2023- Designa os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 01/2022, firmada entre a Prefeitura Municipal de Niterói, através da SECONSER, e a empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas LTDA. Alexandre Moraes da Silva – matrícula nº 1243295-0; Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 124.307-70; Marcelo Serieiro Serra - Matrícula nº 1242247-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2022 - CULTURA GEEK

A Secretaria Municipal das Culturas autoriza a mudança do nome do projeto cultural intitulado "FESTIVAL NIT GEEK XP" para "NITERÓI EXPO GEEK", conforme solicitação do proponente JORGE CESAR VIANA ALVES 07805742731, CNPJ nº 47.473.416/0001-90, inscrito sob o protocolo nº 31082022.182701/00018, processo individual nº 240000363/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 043/2022- Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 061/2023 referente apoio ao evento esportivo Desafio Tupinambá, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 217 - inciso II, processo nº 9900016839/2023. - Luiz Carlos Berriel Peres— matrícula nº 1238248-9, - André Luiz Silveira da Silva — matrícula nº 1245463-0 Carlos Berriel Peres— matrícula nº 1238246-9, - Anure Loiz Company Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 061/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Nit2Sports Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo 6º Edição do Desafio Tupinambá, que será realizado no dia 06/08/2023, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 061/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900016839/2023, data 03/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALE E ECONOMIA SOLIDARIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027

CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos
- Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
 A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023 COMUNICA:
- 1 O conteúdo programático da prova de aferição de conhecimentos que integra o processo de escolha para conselheiros tutelares de Niterói.
- 2 O estudo dirigido será realizado no dia 29 de julho em horário e local a definir.
 3 A prova será realizada no dia 30 de julho de 2023 em horário e local a definir.
- 4 O recurso da prova de aferição de conhecimentos será nos dias 01 e 02 de agosto, a corrigir a data do cronograma publicado em 14 de junho de 2023 no diário oficial do Município.

CONTEÚDO PROGRÁMATICO

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos (verbais e não verbais); Variedades linguísticas. Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes; Coesão e coerência textuais. Equivalência e transformação de estruturas; Classe e emprego de palavras; Frase, oração e período; Período composto (coordenação e subordinação); Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Ortografía, acentuação gráfica e pontuação e Vocabulário (sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia)

Estatuto da Criança e do Adolescente: Conhecimentos gerais sobre o ECA e, em especial, sobre as atribuições do conselho tutelar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear as entidades representantes e suplentes do Conselho Municipal e Política Urbana de Niterói eleito na última Conferência das Cidades. conforme lista abaixo:

1- Segmento do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

José Renato da G. Barandier Jr. - Titular

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Fabrício Arriaga Tavares - Suplente Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Robertson – Titular Mariana Vieira – Suplente Secretaria de Participação Social

Otávio dos Santos - Titular Breno Freitas – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luiz Vieira - Titular Rafael Saramago – Suplente

Secretaria Executiva

Fabrício Fernandes – Titular Secretaria Municipal de Governo

José Guilherme Azevedo – Suplente

2- Segmento do Poder Legislativo:
Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes

RIO OFICIA

Roberto Jales – Titular

Leandro Portugal - Suplente Anderson Rodrigues – Titular Renato Cariello – Suplente

Segmento dos Movimentos Populares e Sociais:

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói Adriano Felício da Silva – Titular

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - Suplente

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói Thiago da Silva Brum - Titular

Monique Jensen Melo Silva Marques - Suplente

FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói Manuel Amâncio – Titular

Joaquim Moura - Suplente

Segmento Empresarial:

ADEMI - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário

Paulo Cheade - Titular Jean Pierre Biot - Suplente Vinicius Maciel - Titular

Aloísio Elvas – Suplente
5- Segmento dos Trabalhadores:

José Carlos Gomes – Titular Jorge Luiz da Silva – Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e TV

Marcelo Pereira – Titular Carlos Alberto Serafini - Suplente

Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Luciano Santana - Titular

Rebeca de Almeida – Suplente

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Cyntia Gorham – Titular Daniel Mendes – Suplente

UFF - Universidade Federal Fluminense

Regina Bienenstein – Titular Cora Hisae Higino - Suplente Secretário Executivo Frederico Medeiros

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0133/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

I- Haverá interdição total do tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre as ruas Armando Lopes e Juiz Alberto Nader no sentido Jurujuba, no bairro Charitas a partir do dia 10/07/23 às 6h, até o término da obra. Il – Haverá implantação de duas faixas reversíveis para veículos leves e pesados no sentido Jurujuba.

III – Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido entre as ruas Armando Lopes e Juiz Alberto Nader no sentido São Francisco, no bairro Charitas a partir do dia 10/07/23 às 6h, até o término da obra.

IV – Proibir o estacionamento de veículos nas ruas Dr. Armando Lopes, Leonel Magalhães e Juiz Alberto Nader.

Instituição de sentido único de circulação nas ruas Dr. Armando Lopes, Leonel Magalhães e Juiz Alberto Nader.

V – A ciclovia será destinada ao uso de veículos automotores;

 Trânsito somente de veículos pesados, em uma faixa, no sentido São Francisco. • Desvio de veículos leves no sentido São Francisco:

VI – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local.
VII – Considerando que eventos e obras deverão atender as Normas para a Prestação de Serviços de apoio ao Tráfego em logradouros públicos

da cidade de Niterói, estabelecidas no Decreto Municipal N° 14.218/2021.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2023

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR OS TERMOS DE CONVÊNIO № 003/240/2019 E 003/757/2019. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

Art. 1º. Nomear ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, Servidor, matrícula 1239964-5 e RAISSA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA, Procuradora, matrícula 144552-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o Termo de Convênio nº 003/240/2019 e 003/757/2019 referente a bolsa-Auxílio, Contribuição Institucional e o Auxílio-Locomoção dos Estagiários lotados na Central da Dívida Ativa de Niterói , cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município, em substituição à NINA CELANO JANSEN FERREIRA, Procuradora, matrícula

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 515/2023 - Designar, a servidora Thais Cristina Mourân Lopes de Amorim Gil, Matrícula nº 11237.142-5, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Zilda Arns Neumann, tendo em vista o término da Licença Maternidade da Diretora Geral.

PORTARIA FME Nº 516/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 221 da Lei nº531/1985; bem como Parágrafo único do Art. 222 da referida Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Unidade de Controle Interno Setorial, em conformidade com o Decreto

- Municipal nº 13.369/2019:

 Roberta de Sousa Reis Matrícula nº 236.524-5

 Camilla Coutinho de Oliveira Bonfim Matrícula nº 238.027-9
- Verônica de Proença Oliveira Matrícula nº 238.027-7
- Alessandra Antunes de Almeida Salles Matrícula nº 238.028-9
 Thiago Capone de Moraes Matrícula nº 236.521-1

Anna Paula Pinto de Menezes - Matrícula nº 236.741-5

Art. 2º - Ficam aplicadas as disposições do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 2.228/05 e Art. 10 da Lei nº 2.681/09.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO OFICIA

PORTARIA FME Nº 517/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Átendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói; e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

Roberta de Sousa Reis - Matrícula nº 236.524-5

Camila Coutinho de Oliveira Bonfim - Matrícula nº 238.027-9.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME №. 481/2023 - Declara em aditamento à Portaria FME/143/2023, de 15 de março de 2023, publicada em 18 de março de 2023 que aposentou Soraia Baptista Corrêa no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11232.083-6, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210013035/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total R\$ 11.196,64

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, os proventos mensais, a contar de 20/03/2023, de Milton Cesar Vasconcelos Machado aposentado pela Portaria FME/344/2023, de 17/05/2023, no cargo de Agente de Coordenação de Turno NM III, matrícula nº. 11236.749-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **7884/12775 dias do valor total dos proventos**: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº

3720/2022 publicada em 21/07/2022...... R\$ 1674,98

.....R\$ 1674,98

PORTARIA FME № 485/2023. Declara em aditamento à Portaria FME/341/2023, de 17 de maio de 2023, publicada em 20 de maio de 2023 que aposentou José Roberto de Oliveira Pires, a contar de 10/03/2023, no cargo de Merendeiro NM III de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000867/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, os proventos mensais, a contar de 10/03/2023, de José Roberto de Oliveira Pires, aposentado pela Portaria FME/341/2023, de 17/05/2023, no cargo de Merendeiro NM III, matrícula nº. 11235.694-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3720/2022 publicada em

21/07/2022...... R\$ 2179,62

R\$ 2179.62

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Elcio Andrade Esper aposentado pela Portaria FME nº. 295/2023, de 10/05/2023, no cargo de Auxiliar de Portaria EF III matrícula 11236.304-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3720/2022 publicada em 21/07/2022...... R\$ 2943,81

Total.. R\$ 2943,81

PORTARIA FME Nº. 484/2023 - Declara em aditamento à Portaria FME/293/2023, de 10 de maio de 2023, publicada em 13 de maio de 2023 que aposentou Nildeia de Souza Lima no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11229.819-8 de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000188/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, os proventos mensais de Nildeia de Souza Lima aposentada pela Portaria FME/293/2023, de 10/05/2023, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11229.819-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

....R\$ 3642.57

Exonerar, a contar de 07 de junho de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, CLAUDINEIA SILVA SILVERIO, do cargo de Merendeira NM II, matrícula nº 112362713, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 514/2023. Processo 9900024001/2023.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210001438/2023 – Lívia Ferreira de Souza Domas.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210001447/2023 – Patrícia de Andrade Moreira Pinto. Proc.210001443/2023 – Rachel dos Reis Villela.

Proc.210001445/2023 - Rachel dos Reis Villela.

Proc.210001440/2023 – Janete de Pina Villarino. Proc.210001441/2023 – Janete de Pina Villarino.

Proc.210001409/2023 - Claudia Limeira Pinto Ferreira.

Proc.210001407/2023 – Verônica da Silva Santos. Proc.210001408/2023 – Verônica da Silva Santos.

Readaptação - Deferido

Proc.210000166/2023 – Fabiana de Souza e Silva. Proc.210000165/2023 – Fabiana de Souza e Silva.

Proc.210001111/2023 - Dayse da Silva Calvet.

Proc.210001157/2023 – Lúcia Moura da Fonseca Oliveira. Renovação de Readaptação – Deferido

ARIO OFICIAI

DATA: 08/07/2023

Proc.210001305/2023 – Vanessa de Azevedo Santos. Proc.210001353/2023 – Renata de Carvalho.

Proc.210001432/2023 – Neuzelir Viana de Souza.

Cancelamento de Readaptação - Deferido

Proc.210001285/2023 – Nara Regina Fulchi.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc.210001520/2023 – Fernanda Gomes Centeio.

Inquérito Administrativo

Proc.020005453/2020 – Luciano Nerv da Silva. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900019924/2023 – Vicentina Ribeiro Vianna. Proc.9900019633/2023 – Elias Rodrigues. Proc.9900019098/2023 – Lilian Cristina Azevedo Teixeira de Aguiar.

Proc.9900022372/2023 - Adriana Neves Barreto de Lima.
Proc.9900020684/2023 - Débora Frederica Corrêa Lima.

Salário Família – Indeferido

Proc. 9900024765/2023 - Daisy Lucidi Alves da Silva. **Auxílio Natalidade – Deferido** Proc.9900027100/2023 – Carolina Silva de Alencar.

Proc 9900027052/2023 – Angelina Beatriz de Lima Monteiro. Proc 9900026538/2023 – Paola Dias dos Santos de Lima. Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.210001321/2023 – Lorena Fonseca da Cunha e outros. Proc.210001590/2023 – Cláudia Rodrigues de Barros e outros.

Disposição - Deferido

Proc.9900027852/2023 – Eliane Rocha Gonçalves de Oliveira, a contar de 04/07/2023 Cancelamento de Contribuição UNISBRASIL – Deferido Proc. 9900024623/2023 – Fernanda Maria Cardoso de Oliveira.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 607/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 20005677/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço de diagnóstico por imagem de Ressonância Magnética e Ecocardiografia Transtorácica, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Mat. 143.807-1; Waleska Falcão Peruggia Mat. 143.757-4; Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 608/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processo nº 200000724/2020, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviços (procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de prestação de serviços no atendimento da rede de cuidados a pessoa com deficiência - RCPD, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Mat. 143.807-1; Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1; Alcimar Cositorto Castelar Teixeira Matrícula 435.690-3.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai - Mat. 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 609/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processos nº 200012495/2022, 200012497/2022, 200012500/2022, 200012503/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de suporte a Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão

Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

Cássia Juliana Cattai – Mat. 143.807-1;

Victor Hugo da Silva Dias - Matrícula: 438.385-1;

Alcimar Cositorto Castelar Teixeira – Mat. 435.690-3.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai - Mat. 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 610/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para o Processo nº 200008870/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços para realização de exames de Mapa 24 horas e Holter 24 horas, que será realizado pelas unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde

- Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

 Cássia Juliana Cattai Matrícula: 143.807-1;
- Élida V. Mendonça dos Santos Matrícula: 438.072-1;
- Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai -Matrícula: 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 611/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200011923/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Oftalmologia - OCT, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

Cássia Juliana Cattai – Matrícula 143.807-1;

Victor Hugo da Silva Dias - Matrícula: 438.385-1;

- Denise Cabanez de Paula Talarico Matrícula 438.099-4.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula 143.807-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

ARIO OFICIAI

PORTARIA FMS/FGA Nº 612/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para os Processos nº 200002432/2021, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de Radioterapia, que será realizado para as unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1;

- Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1; Bruno César da Silva Matrícula 438.012-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 613/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para os Processos nº 200008647/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS (nefrologia), que será realizado para as unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Matrícula: 143.807-1
 - Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1;
- Bruno César da Silva Matrícula 438.012-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai - Matrícula:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA № 614/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para os Processos nº 200005166/2020, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de Diagnóstico por Imagem – MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, que será realizado para as unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Matrícula: 143.807-1; Domingos de Azevedo Rosa júnior Matrícula 436.689-4; Manoel Rodrigues de Menezes Matrícula 437.625-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143 807-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 615/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200007473/2017, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Terapias Especializadas por Meio de Litotripsia, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Matrícula 143.807-1; Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1; Bruno César da Silva Matrícula 438.012-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 616/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200011919/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Oftalmologia - Intravítrea, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

 Cássia Juliana Cattai – Matrícula 143.807-1;
 Victor Hugo da Silva Dias - Matrícula 438.385-1;
 Elane dos Santos de Jesus – Matrícula 438.106-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA № 617/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200003583/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Oftalmologia, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Cássia Juliana Cattai Matrícula 143.807-1; Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1;
- Bruno César da Silva Matrícula 438.012-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143 807-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 618/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processo nº 200013934/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviços (procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de realização de Exames De Análises Clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica com emissão dos respectivos resultados, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

Cássia Juliana Cattai – Matrícula 143.807-1;

- Victor Hugo da Silva Dias Matrícula: 438.385-1; Bruno César da Silva Matrícula 438.012-7.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai - Matrícula:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 619/2023

Art. 1º Altera a comissão de desenvolvimento funcional, na forma prevista no art. 15º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.104/2003, como representantes da FMS:

DATA: 08/07/2023

- ERIKA PINTO FRANCA OLIVEIRA;
- MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS;

UMBERTO FONSECA DE ASSIS SILVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 620/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão Examinadora Especial, para o Processo de nº 200013934/2022, com vista ao credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas de serviços complementares ao SUS para a realização de serviço especializado no recebimento de material biológico, realização de exame de análise clínica, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica com emissão dos respectivos laudos, com a incumbência de: I – receber os documentos propostos no processo de credenciamento;

II – analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;

III – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões. Art. 2º Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros:

I – Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 143.807-1; II – Bruno Cesar Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7; III – Victor Hugo da Silva Dias - Matrícula: 438.385-1.

Parágrafo único: Fica designado com Presidente da Comissão a servidora Cássia Juliana Cattai.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA № 621/2023 - Designar, a contar de 01/07/2023, CAROLINE MACIEL DE SOUZA E SILVA, para responder como responsável técnico pela Central de Regulação, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 622/2023 - Designar, a contar de 01/07/2023, MAURO ROBERTO FONTELA DE OLIVEIRA, como responsável técnico pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 623/2023 - Designar, a contar de 01/07/2023, MARCIA BESSA RAMOS, como responsável técnico pela Divisão de Perícias Médicas, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 624/2023 - Dispensa a contar de 01/07/2023, JORGE VIANA PESSANHA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-

8/SUS, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher "Malú Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 625/2023 - Atribuir a contar de 01/07/2023, a MICHELE MENEZES DE ARAUJO, a gratificação equivalente ao símbolo

FMS-8/SUS, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher "Malú Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Viana Pessanha.

PORTARIA FMS/FGA Nº 626/2023 - Dispensar a contar de 01/07/2023, LUIZ AUGUSTO DA SILVA LOURENÇO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Administração, da Policlínica de Especialidade em Atenção à Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 627/2023 - Átribuir a contar de 01/07/2023, a JORGE VIANA PESSANHA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Administração, da Policlínica de Especialidade em Atenção à Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Augusto da Silva Lourenço.

PORTARIA FMS/FGA № 628/2023 - Dispensar a contar de 01/07/2023, WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR, da gratificação equivalente ao

símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Esterilização e Preparo de Meios de Cultura e Reagentes, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 629/2023 - Atribuir a contar de 01/07/2023, a MANOELA CASTRO RAMOS LACLAU DE UZEDA, a gratificação

equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Esterilização e Preparo de Meios de Cultura e Reagentes, do Laboratório de Saude Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saude, em vaga decorrente da dispensa de Wanderlei dos Santos Junior.

PORTARIA FMS/FGA Nº630/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 14/03/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora PRISCILA DA SILVA MATIAS LUCAS do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.160-4 referente ao processo nº. 200001734/2023 de 14/03/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº631/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/11/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor MATHEUS DE SOUZA LINO do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.030-9 referente ao processo nº 200002811/2023 de 02/05/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº632/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 29/06/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de

janeiro de 1985, a servidora VILMA FERREIRA DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.270-3 referente ao processo nº 200004023/2023 de 29/06/2023.

PROCESSO № 200/6592/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO A TODAS AS MULHERES E HOMENS TRANS, EM PERÍODO REPRODUTIVO, RESIDENTES EM NITERÓI, para a empresa: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 09.102.265/0001-75, totalizando o valor de R\$ 5.886.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil reais), de acordo com as condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

020006174, 6356/2021- ARQUIVADO, 020000965, 3130/2022- ARQUIVADO

CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2023

PREGAD ELETRONICO 421/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Permanente de Pregão informa que o AVISO do Pregão Eletrônico – nº 421/2023, Processo Administrativo 9900020537/2023, referente à CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÔEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, sofreu a seguinte correção:

Onde se lê:" PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022", Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO 421/2023"

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Termo Aditivo de nº 02/23 ao Contrato de nº 08/2021, Trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, A EMPRESA, PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 12 de Julho de 2023, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 16.353,33 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); Ficam designados como os fiscais do contrato/termo os funcionários: Antônia Carla de Souza Torres Costa Mat. 83895 e Ubiracy Duarte da Silva Mat. 42.390. O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 9900013209/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 1089/2021 datada de 09/11/2021; Referente à Fiscalização dos Serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO DO PORTAL DA EMUSA PRESTADOS PELA EMPRESA QUATTRI DESENHOS C/C LTDA PARA

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EMUSA", informamos a substituição dos Gestores e Fiscais; A Gestora Viviane de Oliveira Biteti (Mat.

42184), pelo Gestor Marcelo Torres G. da Silva (Mat.2480). E o Fiscal, Marcelo Torres G. da Silva (Mat.2480), pelo Fiscal Leandro Martins Siqueira dos Santos (Mat.3106).